



PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2021.

Torna sem efeito a Nomeação de candidata Aprovada em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 005/2020, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 005/2020, ocorrida em 10/11/2020 por meio da Portaria Municipal nº172/2020, publicados no Diário Oficial do Município em 10/11/2020; e

Considerando a prorrogação de prazo para posse de candidatas em gozo de licença maternidade, postergada por meio da Portaria Municipal nº 190/2020 de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata abaixo relacionada, convocada por meio do Edital nº 005/2020, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2020, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

I- ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

a) Cargo de Odontólogo (Sede)

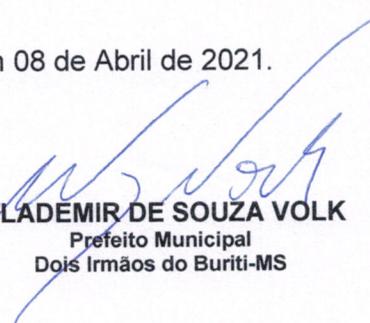
Colocação/Nome

4º - **PAULA RENATA DE MELO PITÃO**

Art. 2º - **Considerar desistente** da respectiva vaga, a candidata acima descrita, com fundamentos no item 9.6 do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

| Nome do Servidor | CPF. | Cargo | Símbolo | Lotação |
|----------------------------|----------------|------------|---------|---------------|
| Canivaldo da Silva Delfino | 042.xxx.601-xx | Assistente | DAS-05 | Sec. Educação |
| Eunice Reginaldo Gomes | 002.xxx.901-xx | Assistente | DAS-05 | Sec. Educação |
| Rosimar Mendes da Cruz | 049.xxx.731-xx | Assistente | DAS-05 | Sec. Educação |
| Vaulei Fermino Andre | 083.xxx.011-xx | Assistente | DAS-05 | Sec. Educação |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07/04/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2021.

Torna sem efeito a Nomeação de candidata Aprovada em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 005/2020, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 005/2020, ocorrida em 10/11/2020 por meio da Portaria Municipal nº172/2020, publicados no Diário Oficial do Município em 10/11/2020; e Considerando a prorrogação de prazo para posse de candidatas em gozo de licença maternidade, postergada por meio da Portaria Municipal nº 190/2020 de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo relacionada, convocada por meio do Edital nº 005/2020, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2020, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

I- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

a) Cargo de Odontólogo (Sede)

Colocação/Nome

4º - PAULA RENATA DE MELO PITÃO

Art. 2º - Considerar desistente da respectiva vaga, a candidata acima descrita, com fundamentos no item 9.6 do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de monitoramento do protocolo de voltas às aulas conforme a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que

estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Voltas as Aulas com a finalidade de orientar e coordenar o processo de retorno às atividades presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Voltas às Aulas será composta por:

Roseli Savitraz Espindola;

Sonia Fortunato Cavalcanti Ferraz;

Bruna Ramos dos Santos;

Jaison Luiz Ledesma;

Eder de Aguiar Viana;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Higor Caxias dos Santos;

Representantes da Câmara Municipal

Vinicius Luiz da Silva de Freitas;

Representantes das Escolas Estaduais

Rosana Conceição;

Representantes do Conselho Tutelar

José de Avila Ferraz;

Representante Sindicato Municipal De Trabalhadores Em Educação

Athos Aramis Paz;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 08 de abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ESCALA DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO COVID-19

ESCALA DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO COVID - 19

De Segunda-Feira a Quinta-Feira – Período Matutino e Vespertino

Vigilância Sanitária

De Segunda-Feira a Quinta-Feira – Período Noturno

Defesa Civil (Fiscalização)

Escala de Sexta-Feira a Domingo (todo o dia)

Dia 09-10-11/04/2021 – Defesa Civil

Dia 16-17-18/04/2021 – Vigilância Sanitária

Dia 23-24-25/04/2021 – Defesa Civil

Dia 30/04/2021 – 01-02/05/2021 – Vigilância Sanitária

Dia 07-08-09/05/2021 – Defesa Civil

Dia 14-15-16/05/2021 – Vigilância Sanitária

Dia 21-22-23/05/2021 – Defesa Civil

Dia 28-29-30/05/2021 – Vigilância Sanitária

TELEFONES PARA CONTATO - DEFESA CIVIL (FISCALIZAÇÃO)

HANATIEL (67) 9 9600-8055 - TIAGO (67) 9 9688-0686

TELEFONES PARA CONTATO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATHOS (67) 9 9962-2526 – SUELY (67) 9 9857-375

ELAINE (67) 9 9962-2526 – VALERIA (67) 9 9962-2526

HANATIEL MORA DOS SANTOS
COORD. MUN. DEFESA CIVIL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

ATHOS ARAMIS PAES
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO